

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2.312/2024** DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2019/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício nº 214/2024-A de 21/10/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 2019/2024 de 03 de maio de 2024, que concede Gratificação por produtividade de 40% a Servidora Municipal efetiva Sr.<sup>a</sup> **ELAINE APARECIDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **382**, a partir do dia **31/10/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

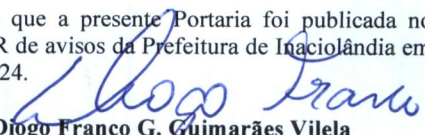
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de outubro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previd., Agropecuária-Interina)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/10/2024.

  
**Diogo Franco G. Guimarães Vilela**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br